

Estudo Técnico Preliminar 229/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00134196/2024-33

2. Descrição da necessidade

Contratação de fornecimento de passagens rodoviárias por meio de requisição para locomoção de servidores no percurso Assis a São Paulo, para participação em reuniões administrativas e programas da Coordenadoria de Serviços de Saúde, Secretaria da Fazenda, entre outros Órgãos com capacitações, treinamentos, palestras, oficinas e convocações;

Considerando, que nos encontramos a 450 quilômetros de distância da capital do Estado de São Paulo e várias vezes o convite se estende a apenas um servidor da Unidade, o custo da passagem é inferior ao deslocamento de um veículo e o motorista para o deslocamento;

Considerando ainda, a redução no quadro de recursos humanos devido a aposentadoria para o cargo de Oficial Operacional (motorista).

Com as considerações acima e visando a melhor utilização dos recursos públicos, justificamos a necessidade de contratação das passagens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Finanças	Rafael Henrique Pivan da Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de fornecimento de passagem por requisição em ônibus convencional no itinerário Assis x São Paulo (barra funda) e vice e versa.

4.2. A contratada obriga-se a prestar serviços especializados em transporte rodoviário, conforme normas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo -ARTESP.

4.3. A forma de pagamento será através de FATURA/NOTA FISCAL emitida pela empresa cliente, com pagamentos após 30 (trinta) dias da emissão da referida FATURA/NOTA FISCAL.

5. Levantamento de Mercado

Fornecedores Identificados:

- **Empresa:** Empresa de Transportes Andorinha S/A.
- **Serviço:** Fornecimento de passagens rodoviárias por requisição com o itinerário Assis-SP x São Paulo-SP (barra funda) e vice e versa.
- **Contato:** cfaconvenios@andorinha.com; vendasadm@andorinha.com; fone 18-3223-1160.

- **Exclusividade:** Declaração obtida através do site da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Considerando a exclusividade do mercado para a Empresa de Transportes Andorinha S/A e a variedade de horários disponibilizados pela empresa, recomenda-se avançar com as negociações com o fornecedor mencionado anteriormente.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de passagens rodoviárias para o itinerário já mencionado através de requisições emitidas pelo Hospital Regional de Assis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi estimado o quantitativo de 3 a 4 passagens rodoviárias mensais para atender as solicitações dos servidores desta Unidade Hospitalar, assegurando assim a continuidade dos serviços prestados pelos colaboradores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.638,80

O pagamento será realizado em até 30 dias da emissão da nota fiscal/fatura dos serviços prestados, cuja conferência será realizada a partir das requisições emitidas em confronto com as passagens constantes na nota fiscal/fatura.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os pagamentos já são feitos de forma parcelada, pois são efetuados mediante a emissão das passagens requisitadas e utilizadas por servidores desta Unidade Hospitalar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta sendo feita baseada na quantidade de requisições mensais e também no valor orçamentário disponibilizado para esta Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A principal vantagem é assegurar o atendimento das solicitações dos servidores da Unidade que poderão cumprir com as convocações e cursos disponibilizados para sua área de atuação. Outro fator é a otimização dos recursos públicos, visto a economia gerada por não necessitar disponibilizar um veículo com motorista para todas as solicitações advindas da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Declaração de exclusividade da empresa no órgão específico e verificação da regularidade fiscal da empresa de acordo com a legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Visto que a contratação atende aos requisitos propostos por esta Unidade Hospitalar, declaramos a viabilidade da contratação proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL HENRIQUE PIVAN DA ROCHA

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 16:20:16.

CAROLINE LAZARINI VIANA

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 10:27:37.

EDMAR LUIS DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 10:30:17.